



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 17851/25

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DATA DE ENTRADA: 18/02/2025
ASSUNTO: Licitação - 00017/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO NA ESCOLA E PROJETO PEDAGÓGICO SÚPER CRECHE A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA PB.

INTERESSADOS: Marina Donária Alvarenga de Lacerda



PROPOSTA DE PREÇOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB
ESTADO DA PARAÍBA - PB**

AQUISIÇÃO POR INEXIBILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNI	QUANTI	PEÇO UNITÁ	PREÇO TOTAL
1	<p>PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO</p> <p>1 ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, RODÍZIOS, DECORADO, FECHADURA E COM O NOME DO PROJETO</p> <p>MEDINDO: 2m x 1m x 0,60, CONTENDO 4 PRATELEIRAS.</p> <p>1uni Linguagem de Sinais Soletrando</p> <p>Jogo didático confeccionado em MDF com o objetivo de estimular o aprendizado da linguagem em libras auxiliando a criança a memorizar o alfabeto de forma lúdica. medidas: 3x3x0,3 e peças medindo também 5x5x0,5.</p> <p>1uni jogo Alfabeto Ilustrado Libras Jogo didático confeccionado em MDF ,contendo 78 peças, com o objetivo de estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a letra, o alfabeto e o sinal correspondente na Linguagem de sinais.</p> <p>1uni jogo Numerais e Quantidades Libras Jogo confeccionado em MDF contendo 30 peças com o objetivo de estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a quantidade, o</p>	UNI	1	R\$ 30.400,00	R\$ 30.400,00

<p>número e o sinal correspondente em Libras. 1 uni jogo memória educativa alfabeto em libras Jogo confeccionado em MDF contendo 56 peças medindo 5x5x0,3cm um divertido e animado jogo de memorização e concentração, onde o objetivo é associar o sinal em libras as letra do alfabeto.</p> <p>1 uni jogo descubras as cores e libras Jogo cofeccionado em MDF contendo 30 peças, medindo 7x7x0,3cm. Com o objetivo de estimular o aprendizado das cores na Linguagem Brasileira de Sinais além de desenvolver o pensamento lógico, a atenção e a percepção Página 23 visual, a associação.</p> <p>1 uni jogo Brincando com Palavras e Sinais Jogo didático confeccionado em MDF contendo 60 peças, medindo 9x5,5x0,3cm. O jogo auxilia na memorização, na coordenação motora, na discriminação de elementos, no enriquecimento do vocabulário em LIBRAS / Português e no aprendizado dos gestos (LIBRAS).</p> <p>1 uni jogo Bingo em Libras Jogo didático que contém 10 placas (tabuleiros) em MDF tamanho 18 x 18 x 0,3 cm + 100 marcadores em EVA tamanho 2 x 2 x 0,5 cm + 27 letras em EVA tamanho 3,5 x 3,5 x 0,4 cm. Auxilia na memorização do alfabeto em Libras, na solcialização e inclusão.</p> <p>1 uni jogo Encaixe as Letras Alfabeto em Libras Jogo didatico confeccionado em MDF, contendo 54 peças, medindo 12x8x0,3cm. Quebra-cabeças desenvolvido para aprendizagem da Linguagem de sinais (LIBRAS) com 54 peças para a criança associar o alfabeto convencional ao símbolo em Libras.</p> <p>1 uni jogo Painel Ilustrado Página 24</p>				
---	--	--	--	--

<p>Linguagem de Sinais de Libras Painel ilustrado com linguagem de sinais (LIBRAS). Medida: 38x50cm 1 uni jogo Loto Libras Jogo didático que estimula o aprendizado da linguagem de libras e auxilia a criança a memorizar de forma lúdica o alfabeto. Contém 210 peças sendo: 10 placas 18 x 18 x 0,3 cm e 200 letras em MDF tamanho 2,5 x 3 x 0,3cm.</p> <p>1 uni Relógio Educativo Relógio Educativo em Libras. Medida: 25x25 cm 1uni jogo Memoria Educativa Animais em Libras Jogo confeccionado em MDF, impresso em silkscreen, composto por 40 peças medindo 5 x 5 x 0,3 cm.</p> <p>1 uni jogo Memoria Educativa Alimentos em Libras Jogo confeccionado em MDF, impresso em silkscreen, composto por 40 peças medindo 5 x 5 x 0,3 cm. Página 25 Relacionar as figuras de alimentos com suas respectivas representações em LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais).</p> <p>1 uni jogo dominó educativo animais em libras Jogo didatico confeccionado em MDF, contendo 28 peças, medindo 7x3,5cm. O produto é ideal para o aprendizado dos sinais em libras de forma lúdica.</p> <p>1 uni jogo Aprenda a Contar em Libras Jogo de sinais em Libras, confeccionado em M.D.F. Composto por 30 peças medindo 10 x 10 x 0,3 cm em média. Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a quantidade, o número e o sinal correspondente em Libras.</p> <p>1 uni adaptador tesouro mola Adaptada com uma haste semi-rígida unindo os dois orifícios de encaixe dos dedos. Proporcionar facilidade no movimento de abrir da tesoura, assim o usuário necessita</p>				
--	--	--	--	--

<p>apenas realizar uma pressão para fechar a tesoura, que retorna automaticamente para a posição aberta.</p> <p>Medida: 20x10x1cm</p> <p>1 uni Adaptador Aranha-mola</p> <p>Página 26</p> <p>Contém um adaptador ergonômico, tubular flexível, que permite ajustes graduais tamanho médio 8 x 8 cm.</p> <p>Facilitar, direcionar ou substituir a pinça tripode, necessária para a atividade de escrita.</p> <p>Indicado para casos de paralisia cerebral, AVEs, pós operatório do polegar, tendinites, lesão medular e outros, onde se deseja facilitar, reeducar ou substituir a preensão necessária para a escrita.</p> <p>1 uni jogo da velha adaptado</p> <p>Jogo didático confeccionado em MDF, tamanho 20 x 20 x 6 cm, cuja tampa contém o tabuleiro de Jogo da Velha em baixo relevo para identificação das casas e furos para encaixe das peças; 10 peças em MDF com encaixe tipo pino.</p> <p>Estimular a recreação e a socialização através do jogo e Desenvolve a capacidade de previsão de resultados, a discriminação de formas e texturas além de desenvolver a orientação espacial.</p> <p>1 uni jogo dama adaptado</p> <p>Jogo didático confeccionado em MDF, tamanho 25 x 25 x 6 cm, cuja tampa contém o tabuleiro</p> <p>Página 27</p> <p>de Jogo de Dama em baixo relevo para identificação das casas e furos para encaixe das peças;</p> <p>1 uni jogo trilha adaptado</p> <p>Jogo didático confeccionado em MDF, tamanho 25 x 25 x 6 cm, cuja tampa contém o tabuleiro de Jogo de Dama em baixo relevo para identificação das casas e furos para encaixe das peças;</p>				
--	--	--	--	--

<p>1 uni jogo dominó adaptado Jogo de dominó adaptado com 28 peças em MDF com acabamento de alta qualidade e durabilidade, Ideal para desenvolver a habilidade estratégica e o raciocínio, assim como exercitar a concentração, noções matemáticas, percepção visual, tátil e memorização.</p> <p>1 uni jogo dominó tradicional Desenvolvido para atender pessoas com visão subnormal o Dominó Baixa Visão possui peças grandes com cores contrastantes para facilitar a visualização das mesmas. Contém 28 peças em MDF tamanho 10x5x0,3cm. Página 28</p> <p>1 uni jogo dados em Relevô Desenvolvido para atender pessoas com dificuldades visuais. O Dado Adaptado tem em suas faces pontos em alto relevô que facilita a percepção tátil. Contém 02 peças em madeira medindo 4,5x4,5cm.</p> <p>1 uni jogo alfabeto em braille Associa o alfabeto com o sistema de escrita Braille, estimular a formação de palavras e a alfabetização Caixa de madeira tamanho 26 x 18 x 8 cm - Alfabetário Braille. Alfabetário Braille com 26 peças em MDF tamanho médio das peças 4 x 8 x 0,3 cm (alfabeto latino e braille)</p> <p>1 uni hora em braille 1 uni jogo 0 a 9 em braille O uso deste jogo possibilita a percepção e interpretação por meio da exploração sensorial, facilitando o aprendizado dos números e a contagem até 9. Composto por 10 peças em MDF medidas 8,0 x 4,0 x 0,5 cm com números 0 a 9 e a respectiva representação em alto relevô. Página 29</p> <p>1 uni números em libras 10 peças 3,5x4,5 cm 1 uni alfabeto em libras 28 peças medindo 4,5x3,5cm. Livros técnicos para auxílio ao professor:</p>				
---	--	--	--	--

	<p>O gestor audível. O aluno incluído na educação básica. O aluno problema. Educação especial sendo inclusiva. Ensino de música para pessoas com transtorno do espectro autismo. Educação inclusiva e direitos humanos. Inclusão em educação. Alfabetização para alunos com deficiência intelectual. Matemática para alunos com deficiência intelectual. Autismo limites e possibilidades. Autismo trabalhando com a criança e com a família. Coleção de livros para os alunos: Coleção ciranda da inclusão. Coleção trabalhando as diferenças e a inclusão social. Coleção autismo na infância. O álbum de figurinhas. Doce ou salgado. Quero ouvir você. Coleção animais: Página 30 O medo do escuro. Separação dos pais. Aprender e competir. Fase dos porquês. Coleção valores para a vida toda. Coleção Bullying na escola. Coleção etnias para nossas crianças. ISBN DO PROJETO: 9786599827778 AUTOR: JOÃO PAULO RODRIGUES</p>				
2	<p>PROJETO EDUCACIONAL SUPER CRECHE - destinados a atender creches e pré-escola. Contendo: 200 livros infantis com temas variados, 01-ESTANTE HOUSE EM MDF COM ROZÍZIOS DESMONTÁVEL: Altura: 160 cm Largura: 98 cm Profundidade: 30 cm</p> <p>01-TAPETE EM EVA 1m x 1m 2cm de espessura</p> <p>01-Jogo Pedagógico aprender brincando a contar. Brinquedo didático em madeira com peças coloridas em formato de números. Estimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores, números e a contar.</p> <p>01-Jogo Pedagógico aprenda brincando didático cores e alfabetos. Tabuleiro Cores e Alfabeto - Aprenda Brincando Didático Woodtoy</p>	UNI	1	R\$ 42.900,00	R\$ 42.900,00

<p>Cores e Alfabeto - Aprenda Brincando no Tabuleiro Didático Jogo pedagógico aprenda brincando didático cores e números.</p> <p>01-Tabuleiro Cores e Números - Aprenda Brincando Didático Woodtoy Cores e Números - Aprenda Brincando no Tabuleiro Didático O Tabuleiro é um Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para encaixar, são 10 números coloridos. Jogo pedagógico aprenda brincando didático cores e formas.</p> <p>01-Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para encaixe com formas diversas. Estimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores e formas.</p> <p>01-Bate martelo Bate pinos medindo 10x20x25cm, com frenagem em borracha, acompanhado de 4 pinos coloridos e um martelo Para reiniciar a atividade basta girá-lo em 180. CE-BRI/ICEPEX - N 00928-96</p> <p>01-Boneca Branca Boneca Angelina Loira 62 Frases 48cm. 01-Boneca Milk Collezione Angelina NEGRA 48cm.</p> <p>01-Carrinhos de montar Big Friends 3 - 72 Peças Carrinhos de Montar.</p> <p>01-Gangorra Anda Cavalinho com Som dimensões (a x L x c): 0.52m x 0.28m x 0.8m que emite som de galope.Auxilia no desenvolvendo da coordenação motora, concentração e equilíbrio.</p> <p>01- Mesa Sirizinho Colorida e segura, reúne os amiguinhos para as brincadeiras, além de ser um espaço perfeito para as crianças pintarem e desenharem. Temática em forma de siri, seus olhos giram e podem formar expressões. Ideal para até 04 crianças.</p> <p>01 - Gira Pato para até 04 crianças Temático em forma de Pato, seus olhos giram e podem formar expressões. É seguro, confortável e muito divertido. Playground ursinho</p> <p>01- Baby Play Ursinho Com capacidade para até 2 crianças, ele conta com 2 escorregadores e 1 cesta de basquete.</p>				
--	--	--	--	--

<p>Esse produto vai ajudar no desenvolvimento social e físico, além de proporcionar muita diversão.</p> <p>01-TOCA 3 em 1 Toca Infantil - Toca 3 Em 1 C/ 150 Bolinhas Baby Land Mesinha de Atividades</p> <p>01-Mesinha de atividades com tampa abre e fecha. Acompanha formas geométricas, números, letras e engrenagens Estimular noções de ordem e organização 12 meses</p> <p>01-Fogão de Brinquedo Master Chefe Eletrônico produzido com materiais de alta resistência para garantir maior durabilidade e segurança durante o uso. Além disso, é projetado para deixar as brincadeiras muito mais realistas e interativas, afinal ele conta com vários botões que funcionam de verdade, sons de fervura e fritura, luzes incríveis, forno com tampa abre e fecha e grelha conjugada.</p> <p>01-BIG COSNTRUTOR, confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum com tinta solvente. Cada peça mede aproximadamente (c x A x l) 20 x 10 x 7 cm.Acondicionado em sacola pvc cristal, com alça e zíper.</p> <p>01-KIT Bola Tecido Love baby + Dado chocalho Baby confeccionado em tecido com macio e contém imagens de animais, número e letras para aprender. Estimula o desenvolvimento da visão, tato, audição, linguagem e lógica.</p> <p>01-KIT BLOCAO Com 88 Peças Blocos de montar coloridos que estimulam as habilidades psicomotoras, criatividade e imaginação das crianças.</p> <p>01-Casinha Divertida Play Time, ajuda a criança com a coordenação motora, distinção de formas e cores. Ele vem com blocos didáticos para encaixar, discador com barulhinho e martelinho e pinos para bater.</p> <p>01-Mesa Didática Atividades Infantil Pedagógica Play Time possui várias funcionalidades para proporcionar interatividade de forma segura, estimulando a coordenação motora e conhecimento de cores e formas. É um produto para menino e menina. Possui deslizador personalizado, telefoninho</p>				
--	--	--	--	--

para a criança brincar, blocos didáticos e engrenagens que giram e muito mais. ISBN DO PROJETO:9786599827747 MARCA: FPE PROJETOS				
--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$ 73.300,00 (SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

- VALIDADE DA PROPOSTA E DE 60 (SESSENTA DIAS).
- DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, AG: 1230-0 CC ,10923-1

Recife/PE, 04 De Fevereiro 2025

**JOAO PAULO
RODRIGUES CARNEIRO
LIMA:94991901472**

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO RODRIGUES CARNEIRO
LIMA:94991901472
Dados: 2025.02.04 17:44:13 -03'00'

**JOÃO PAULO RODRIGUES
FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS
DIRETOR PRESIDENTE**



Rodovia BR 408, KM 67 S/N 1 Andar - Chã de Onça - CEP:55825-000
Paudalho - PE



Rodovia BR 408, KM 67 S/N 1 Andar - Chã de Onça - CEP:55825-000
Paudalho - PE



Rodovia BR 408, KM 67 S/N 1 Andar - Chã de Onça - CEP:55825-000
Paudalho - PE



Rodovia BR 408, KM 67 S/N 1 Andar - Chã de Onça - CEP:55825-000
Paudalho - PE



Rodovia BR 408, KM 67 S/N 1 Andar - Chã de Onça - CEP:55825-000
Paudalho - PE

RECIFE/PE, 10 DE DEZEMBRO 2024

ENTREGA: ATÉ 30 DIAS.

JOÃO PAULO RODRIGES

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS

Rodovia BR 408, KM 67 S/N 1 Andar - Chã de Onça - CEP:55825-000
Paudalho - PE

PREFEITURA, Santana de Mangueira - PB

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS, situada na R DA PRAIA SALA 0602 SALA 603 - 50020-550 - RECIFE - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.531.122/0001-75, filiada a esta Câmara sob o nº 160416 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação, que a empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de PB.

1. Obra: PROJETO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL SUPER CRECHE

ISBN: 978-65-998277-4-7

2. Obra: PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO

ISBN: 978-65-998277-7-8

**VÁLIDO
ATÉ
03/08/2025**



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, [clique aqui](#) e digite o código CE-2517453.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº 30.531.122/0001-75

JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/06/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 949.919.014-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 366211377, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliada na Rua Abdísio Veiga, n 101, apt. 2202, Ilha do Retiro, Recife - PE - CEP 50750-340.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600196951, com sede R da Praia, 76, Sala 0602 Sala:603, Santo Antonio Recife, PE, CEP 50020550, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.531.122/0001-75, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço da sede na RODOVIA BR 408, KM 67 S/N - :1 ANDAR - CHÃ DE ONÇA PAUDALHO - PERNAMBUCO CEP: 55825000.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor com a redação a seguir.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RODOVIA BR 408, KM 67 S/N - :1 ANDAR - CHÃ DE ONÇA PAUDALHO - PERNAMBUCO CEP: 55825000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Contrato Social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº 30.531.122/0001-75

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE, (ESTA ATIVIDADE COMPREENDE O ENSINO CURSO DE ROBOTICA), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS DIETETICOS E SUPLEMENTOS)

CNAE'S:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

85.11-2-00 - Educação infantil - creche

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades na data de 22/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº 30.531.122/0001-75

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do país:

Sócios	Quotas	R\$ valor
JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA	500.000	500.000,00
Total	500.000	500.000,00

Parágrafo 1º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 2º. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo o sócio unico pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo unico. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será previamente definido.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº 30.531.122/0001-75

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002) .

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº 30.531.122/0001-75

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Paudalho/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

PAUDALHO/PE, 19 de setembro de 2024.

JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO
LIMA:94991901472

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO RODRIGUES CARNEIRO
LIMA:94991901472
Dados: 2024.10.20 18:24:17 -03'00'

JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.531.122/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/2018
NOME EMPRESARIAL FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 408, KM 67	NUMERO S/N S/N	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 55.825-000	BAIRRO/DISTRITO CHA DE ONCA	MUNICIPIO PAUDALHO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FOCOEDUC.COM.BR		TELEFONE (81) 9675-1081	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **15:42:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA**
 1ª HABILITAÇÃO: **09/11/2001**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **06/06/1980, RECIFE, PE**

4a DATA EMISSÃO: **12/08/2022**
 4b VALIDADE: **12/08/2032**
 ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: **366211377 SSP SP**

4d CPF: **949.919.014-72**
 5 Nº REGISTRO: **02081356422**
 9 CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **LAURO CARNEIRO LIMA**
MARIA DO CARMO RODRIGUES LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: 

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2489962081



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 				D1 			
A1 				BE 			
B 			12/08/2032	CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 28404064526
 PE114101442

LOCAL: **RECIFE, PE**

PERNAMBUCO

2489962081



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/02/2025 às 12:05:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 17851/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marina Donária Alvarenga de Lacerda.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
Número da Licitação: 00017/2025
Órgão de Publicação: Diário Oficial da União
Data de Homologação: 13/02/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 73.300,00

Fontes de Recursos: Outras Transferências de Recursos do FNDE (569).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO NA ESCOLA E PROJETO PEDAGÓGICO SÚPER CRECHE A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA PB.

Informação Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO NA ESCOLA E PROJETO PEDAGÓGICO SÚPER CRECHE A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 73.300,00

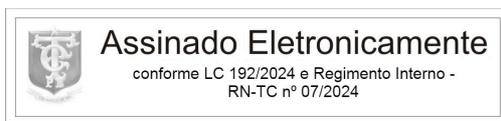
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 30.531.122/0001-75

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Não	
Autorização da autoridade competente	Não	
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa de preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI	Sim	7ce15482f94e0a8a5b59cf1667e87911

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250204IN00017

CONTRATO N°: 00050/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA E FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - Santana de Mangueira, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, CNPJ n° 09.150.087/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Marina Donária Alvarenga de Lacerda, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Rua Francisco Braga, S/N - Nossa Senhora de Fátima - Santana de Mangueira - PB, CPF n° 134.093.644-55, Carteira de Identidade n° 4385879 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - RODOVIA BR 408, KM 67, S/N - CHA DE ONCA - PAUDALHO - PE, CNPJ n° 30.531.122/0001-75, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n° IN00017/2025, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS "PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO NA ESCOLA" E "PROJETO PEDAGÓGICO SÚPER CRECHE" A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO 1 ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, RODÍZIOS, DECORADO, FECHADURA E COM O NOME DO PROJETO MEDINDO: 2m x 1m x 0,60, CONTENDO 4 PRATELEIRAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA.	UND	1	30.400,00	30.400,00
2	PROJETO EDUCACIONAL SUPER CRECHE - DESTINADOS A ATENDER CRECHES E PRÉ-ESCOLA. CONTENDO: 200 LIVROS INFANTIS COM TEMAS VARIADOS, 01-ESTANTE HOUSE EM MDF COM ROZÍZIOS DESMONTÁVEL: ALTURA: 160 CM LARGURA: 98 CM PROFUNDIDADE: 30 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA.	UND	1	42.900,00	42.900,00
Total:					73.300,00

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00017/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 73.300,00 (SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.008 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1001 2105 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 30%

001307 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo

Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Santana de Mangueira - PB, 12 de Fevereiro de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Municipal
134.093.644-55

PELO CONTRATADO

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO
VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
30.531.122/0001-75



DA GESTÃO, INCLUSIVE COM A ELABORAÇÃO DE DEFESAS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, CORRESPONDENTES AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: 02.000 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE D0 EXECUTIVO 000885 3390.35 99 SERVICOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00006/2025 - 10.01.25 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA COM À FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ACESSORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA 000666 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00007/2025 - 10.01.25 - ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O RECEBIMENTO DO LIXO URBANO EM ATERRO SANITÁRIO QUE ESTEJA INSTALADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA –PB OU EM NOSSA REGIÃO CUJO ATERRO SANITÁRIO SEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA SUDEMA E O SEU TRATAMENTO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: 02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 000996 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00008/2025 - 10.01.25 - WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA - R\$ 108.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA CONTÍNUA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE D0 EXECUTIVO 000885 3390.35 99 SERVICOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00030/2025 - 10.01.25 - JUS LICITAR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DOS AGENTES DE ENDEMIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 001084 3390.36 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00010/2025 - 10.01.25 - ADALVA GOMES PEREIRA - R\$ 5.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 1003 2047 Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 000546 3390.36 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00011/2025 - 10.01.25 - ADALVA GOMES PEREIRA - R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 001084 3390.36 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00012/2025 - 10.01.25 - ALEXSANDRA GOMES PEREIRA - R\$ 14.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE EXAMES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 001084 3390.36 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00013/2025 - 10.01.25 - ANA MARCIA MANGUEIRA DOS SANTOS - R\$ 7.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 000996 3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00013/2025 - 10.01.25 - ANA MARCIA MANGUEIRA DOS SANTOS - R\$ 7.200,00.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00015/2025 - 10.01.25 - KERLES MANGUEIRA LIMA - R\$ 10.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO 001053 3390.36 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 30/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00045/2025 - 30.01.25 - EMILIAM INACIO PEREIRA - R\$ 16.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.011 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA 08 243 2002 2122 Manutenção do Conselho Tutelar 001429 3390.36 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00017/2025 - 10.01.25 - FRANCISCA RIBEIRO PACHECO - R\$ 11.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 302 1003 2129 Manutenção das Ações com o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 001467 3390.36 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00018/2025 - 10.01.25 - INES REGIS VIEIRA FINIZOLA - R\$ 25.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS "PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO NA ESCOLA" E "PROJETO PEDAGÓGICO SÚPER CRECHE" A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025. DOTAÇÃO: 02.008 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 1001 2105 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 30% 001307 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00050/2025 - 12.02.25 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 73.300,00.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show artístico de PADU FRAJOLAZ para apresentar-se no dia 03 de março de 2025 na praça de eventos José Paulo Leite no município de Santana dos Garrotes – PB, na tradicional festa “Santana Folia Carnaval 2025”, com duração de 02 (duas horas), começando a partir das 23:00 (vinte e três horas), com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CONTRATADO:27.002.363 DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER – CNPJ Nº 27.002.363/0001-12, sediada na Rua Sebastião Marcelino Sobrinho, 1068, Casa, Jardim Europa – Patos - PB. FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21. FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12/02/2025 A 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, QUE SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. O interessado deverá apresentar envelope contendo a documentação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

DESPACHO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, que objetiva: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais e Equipamentos Pedagógicos "Projeto Pedagógico Inclusão na Escola" e "Projeto Pedagógico Súper Creche" a serem utilizados no Processo de Formação dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Quantidade e Especificações constantes no Termo de Referência, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Santana de Mangueira/PB;

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 73.300,00.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Implantação de Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano do Município de Santana de Mangueira - PB. Fundamento Legal: Concorrência Eletrônica nº 90003/2024. DOTAÇÃO: 02.005 Secretaria de Infraestrutura 000016 4490.51 99 Obras e Instalações 17060000 Transferência Especial da União 15 451 2002 1048 Ações com Emendas Especiais de Investimentos 17060000 Transferência Especial da União. VIGÊNCIA: até 03/01/2026. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 2/2025 - 03.01.25 - V N CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.485.595,65

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90003/2024, que objetiva: Implantação de Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano do Município de Santana de Mangueira - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: V N CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.485.595,65.

Santana de Mangueira-PB, 2 de agosto de 2024.
NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Implantação de Pavimentação no Perímetro Urbano do Município de Santana de Mangueira/PB. Fundamento Legal: Concorrência Eletrônica nº 90002/2024. Dotação: 02.005 Secretaria de Infraestrutura 000016 4490.51 99 Obras e Instalações 17060000 Transferência Especial da União 15 451 2002 1048 Ações com Emendas Especiais de Investimentos 17060000 Transferência Especial da União. Vigência: até 03/01/2026. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 1/2025 - 03.01.25 - JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA - R\$ 345.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais e Equipamentos Pedagógicos "Projeto Pedagógico Inclusão na Escola" e "Projeto Pedagógico Súper Creche" a serem utilizados no Processo de Formação dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Quantidade e Especificações constantes no Termo de Referência, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Santana de Mangueira - PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025. Dotação: 02.008 Secretaria de Educação 12 365 1001 2105 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 30% 001307 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 50/2025 - 12.02.25 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 73.300,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Exposição de Motivos nº IN00017/2025. Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais e Equipamentos Pedagógicos "Projeto Pedagógico Inclusão na Escola" e "Projeto Pedagógico Súper Creche" a serem utilizados no Processo de Formação dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Quantidade e Especificações constantes no Termo de Referência, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Santana de Mangueira/PB. Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. Autorização: Secretaria de Educação. Ratificação: Prefeita Municipal, em 07/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo aditivo de prorrogação. Pregão Presencial Nº 00001/2021. CT nº 00011/2021. Contratante: PMSB. Contratado: Pilar Empreendimentos Ltda. CNPJ: 13.721.826/0001-91. Obj: Locação De Veículos Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações. 1.1- O Presente Instrumento de Contrato é uma prorrogação de 12 (doze) meses, Lei federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º e art. 64 inciso 1º, ficando o vencimento do contrato para 05 de Fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024 RETIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de São José de Espinharas torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato do resultado da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para reforma de Laboratório no município de São José de Espinharas-PB; Onde se lê: Antônio Gomes da Costa Netto Prefeito. Leia-se: Thaise Gomes de Sousa Prefeita.

São José de Espinharas - PB, 12 de fevereiro de 2025.
THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas às famílias em vulnerabilidade social, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 26 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 12 de fevereiro de 2025.
TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
Diretora Interna de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaiipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de fevereiro de 2025.
ELIEL BRITO SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONFORME PROPOSTA Nº 045656/2023, CONTRATO DE REPASSE Nº 944742/2023 E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaiipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de fevereiro de 2025.
ELIEL BRITO SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) NA ZONA RURAL (SÍTIO LAGOA PRETA) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME PROPOSTA Nº 043818/2023, CONTRATO DE REPASSE Nº 946624/2023 E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaiipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de fevereiro de 2025.
ELIEL BRITO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de construção para atender às demandas das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 24 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. E-mail: prefeituradeserraria@gmail.com. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serraria - PB, 10 de fevereiro de 2025.
MARICELIO DOS SANTOS BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e diesel), para atender as necessidades da frota veicular, a serviço das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, para transporte e manutenção das atividades deste Município, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: L. F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 04.983.895/0001-82, Item(s): 01, 02, 03 - Valor: R\$ 1.338.600,00.

Várzea - PB, 11 de fevereiro de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

O Prefeito do Município de VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e diesel), para atender as necessidades da frota veicular, a serviço das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, para transporte e manutenção das atividades deste Município, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): L. F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 04.983.895/0001-82, Item(s): 01, 02, 03 - Valor: R\$ 1.338.600,00. Publique-se e cumpra-se.

Várzea - PB, 11 de fevereiro de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.531.122/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/2018
NOME EMPRESARIAL FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 408, KM 67	NUMERO S/N S/N	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 55.825-000	BAIRRO/DISTRITO CHA DE ONCA	MUNICIPIO PAUDALHO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FOCOEDUC.COM.BR		TELEFONE (81) 9675-1081	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **15:42:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.531.122/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:08 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **08BC.C453.1720.3843**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000010156305-06

Data de Emissão: 05/12/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

Endereço: RODOVIA BR 408, KM 67 1 ANDAR, CHA DE ONCA, PAUDALHO, PE, CEP: 55.825-000 - BRASIL

CNPJ: 30.531.122/0001-75

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/03/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.531.122/0001-75
Razão Social: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VA
Endereço: ROD BR 408 KM67 1 ANDAR / CHA DE ONCA / PAUDALHO / PE / 55825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2024 a 07/01/2025

Certificação Número: 2024120903485026077180

Informação obtida em 16/12/2024 17:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.531.122/0001-75
Certidão nº: 86502823/2024
Expedição: 16/12/2024, às 11:59:49
Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.531.122/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
 Comarca de Paudalho
 Fórum Ministro Petrônio Portela
 Praça Pedro Coutinho, 97, Centro, Paudalho-PE
 CEP: 55.825-000; E-mail: distribuicao.paudalho@tjpe.jus.br

CERTIDÃO

Válida apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Paudalho
As Certidões relativas a processo eletrônico (PJe) devem ser emitidas pelo interessado
a partir de formulário disponível no portal pje.tjpe.jus.br

CERTIFICO para os devidos fins de direito que, revendo os livros cíveis de Distribuição eletrônicos desta Comarca (sistema Judwin), no período de 10 (dez) anos, até a presente data verifiquei **NÃO CONSTAR DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face da pessoa jurídica **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ 30.531.122/0001-75.

CERTIFICO, ainda, que o **teor desta Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, e que o PJe foi implantado nesta Comarca em 16/06/2016 (implantação obrigatória), e, dessa forma, todos os processos cíveis, incluindo processos de falência, passaram a ser protocolados no novo sistema (PJe/processo eletrônico).

De todo o teor desta certidão, o referido é verdade. Dou fé.

Paudalho, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO

CHOLDY VEIGA

COSTA:1784978

Assinado de forma digital
 por FERNANDO CHOLDY
 VEIGA COSTA:1784978

Dados: 2024.12.05
 11:19:05 -03'00'

Fernando Choldy Veiga Costa

Técnico Judiciário/Apoio Jurisdicional

Matrícula 178.497-8



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
 Comarca de Paudalho
 Fórum Ministro Petrônio Portela
 Praça Pedro Coutinho, 97, Centro, Paudalho-PE
 CEP: 55.825-000; E-mail: distribuicao.paudalho@tjpe.jus.br

CERTIDÃO

Válida apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Paudalho
As Certidões relativas a processo eletrônico (PJe) devem ser emitidas pelo interessado
a partir de formulário disponível no portal pje.tjpe.jus.br

CERTIFICO para os devidos fins de direito que, revendo os livros cíveis de Distribuição eletrônicos desta Comarca (sistema Judwin), no período de 10 (dez) anos, até a presente data verifiquei **NÃO CONSTAR DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face da pessoa jurídica **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ 30.531.122/0001-75.

CERTIFICO, ainda, que o **teor desta Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, e que o PJe foi implantado nesta Comarca em 16/06/2016 (implantação obrigatória), e, dessa forma, todos os processos cíveis, incluindo processos de falência, passaram a ser protocolados no novo sistema (PJe/processo eletrônico).

De todo o teor desta certidão, o referido é verdade. Dou fé.

Paudalho, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO
CHOLDY VEIGA
COSTA:1784978

Assinado de forma digital
 por FERNANDO CHOLDY
 VEIGA COSTA:1784978
 Dados: 2024.12.05
 11:19:05 -03'00'

Fernando Choldy Veiga Costa
 Técnico Judiciário/Apoio Jurisdicional
 Matrícula 178.497-8

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2024.000009705367-78

Razão Social: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RODOVIA BR 408, KM 67, 1 ANDAR****CHA DE ONCA, PAUDALHO - PE****55.825-000**CACEPE: **0774266-57**CNPJ/MF: **30.531.122/0001-75**Regime de Recolhimento: **NORMAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA****4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA****4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS****4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS****4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS****4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS****8511-2/00 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE****4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO****4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO****4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **23/05/2018**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **18/11/2024**

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/02/2025 às 12:09:00 foi protocolizado o documento sob o N° 17859/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marina Donária Alvarenga de Lacerda.

Número do Contrato: 000000502025

Data da Publicação: 13/02/2025

Data da Assinatura: 12/02/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 73.300,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS "PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO NA ESCOLA" E "PROJETO PEDAGÓGICO SÚPER CRECHE" A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA PB.

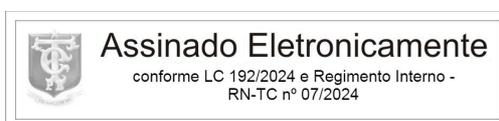
Contratado (Nome): FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI

Contratado (CNPJ): 30.531.122/0001-75

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	957081aa3bee0e8cbe4a2db20df96f4c
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	1ba09c88fa33b3dfe9ae6cc5666db458
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Não	
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	c2916b76aff7049971afd70cf60819ae
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 17851/25

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

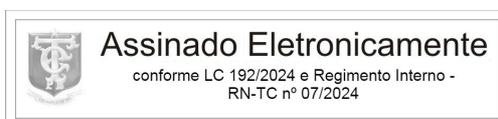
Exercício: 2025

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/02/2025 às 12:09h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 17859/25 ao Documento 17851/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 17851/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	29 - 32	c2916b76aff7049971afd70cf60819ae
Comprovante de publicidade	33 - 34	957081aa3bee0e8cbe4a2db20df96f4c
Comprovantes de regularidade da contratada	35 - 44	1ba09c88fa33b3dfe9ae6cc5666db458
RECIBO PROTOCOLO	45	5a79483c94948af00098ad519a9fe2a0

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB